Programa de Mentoria AE MAXIMINOS

O programa foi apresentado na reunião do conselho pedagógico em 12.11.2020 e aprovado pelo Conselho Geral em 24.11.2020.

1. Enquadramento legal ............................................................................................. 2
2. Programa de mentoria ........................................................................................... 2
3. Objetivos................................................................................................................. 2
4. Etapas/Calendarização............................................................................................ 3
5. Formação dos alunos mentores .............................................................................. 3
6. Acompanhamento aos alunos mentores ............................................................... 3
7. Valorização da participação do aluno mentor ........................................................ 4
8. Coordenação e acompanhamento do programa .....................................................4
9. Monitorização e avaliação ........................................................................................4
10. Estruturas de apoio ao programa de mentoria ........................................................4
11. **Enquadramento legal**

“Todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.”

*Ponto 9. Orientações para a Organização do ano letivo 20-21, DGEstE*

1. **Programa de Mentoria**

O programa vai ser implementado neste ano letivo 2020/2021 com alunos do 9º ano e do ensino secundário.

1. **Objetivos**

**Objetivo geral**

* Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos.

**Objetivos específicos**   
Variam de aluno para aluno, mas centram-se nas seguintes áreas de atuação:

* integração escolar
* desenvolvimento das aprendizagens
* esclarecimento de dúvidas
* preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares

1. **Etapas/Calendarização**

1ª – Apreciação do programa pelo CP / novembro

2ª – Aprovação pelo Conselho Geral/novembro

3ª – Orientações aos DT/ dezembro

4ª - Apresentação do programa aos alunos pelos DT/dezembro

5ª – Criação dos grupos (mentor/mentorando)/dezembro

6ª – Informação aos Encarregados de Educação (EE) através do DT na reunião de pais e EE/ janeiro

7ª - Autorização dos EE para os alunos mentores e mentorandos de menor idade/janeiro

8ª - Preparação dos alunos mentores – Sessão de formação/janeiro (atrasada para fevereiro pela interrupção forçada de 22 de janeiro a 8 de fevereiro)

1. **Formação dos alunos mentores**
2. Formação inicial
3. Formador(es): Coordenadores dos DT (3º e secundário)/DT e/ou professor do CT
4. **Acompanhamento aos alunos mentores**

Deve ser fornecido acompanhamento com o objetivo de promover conhecimentos e competências para o desenvolvimento de uma relação adequada com os mentorandos;

Alguns dos temas a abordar no acompanhamento incluem os procedimentos e objetivos do programa, regras de funcionamento (grelha de registo), deveres e papéis, bem como questões éticas.

1. **Valorização da participação do aluno mentor**

*“A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação final.”*

A ação do mentor será reconhecida, através da atribuição de um **Certificado**, entregue em cerimónia pública, no final do ano, com registo no seu processo individual (*in* documento Informações Relevantes).

1. **Coordenação e acompanhamento do programa**

A coordenação e o acompanhamento do programa de mentoria serão efetuados pelos coordenadores dos diretores de turma (CDT) dos dois ciclos – 3º ciclo e ensino secundário.

1. **Monitorização e avaliação**

* Pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.
* Recolha pelo CDT, das evidências grelha simples com registo das sessões, dos envolvidos em cada sessão, breve sumário e registo dos presentes – grelha partilhada na Drive do Classroom com os alunos mentores, DT e CDT.
* O registo é realizado pelo aluno mentor.

1. **Estruturas de apoio ao programa de mentoria**

* Direção
* Coordenadora da BE escolar – Esmax (Elsa Lima)
* GMOE – psicóloga Sónia Dias

*CDT 2020/2021*